

ORDEM DE SERVIÇO GPREX nº 088/98

João Pessoa, 28 de maio de 1998

O JUIZ PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, de acordo com o Protocolo TRT nº 005088/98,

R E S O L V E

Remover o servidor SÉRGIO AUGUSTO CORREIA RANGEL, Técnico Judiciário, Classe "C", Padrão 25, do Núcleo de Engenharia e Arquitetura da Secretaria Administrativa para a Central de Mandados Judiciais de João Pessoa.

Dê-se ciência.

Publique-se

RUY ELOY

Juiz Presidente

em exercício

GLF/Ig.